**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**

**19ª LEGISLATURA - ANO I**

**RESUMO DA ATA ELETRÔNICA**



**7ª SESSÃO SOLENE**

**Outorga do Título de Cidadão Jacareiense ao**

**Dr. Dirceu Perez Rivas**

**Realizada em 14/06/2025**

**Horário: 10h20**

Cód. 06.00.03.01 ∙ 1C ∙ P

 **19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA - ANO I**

**RESUMO DA ATA ELETRÔNICA DA**

**7ª (SÉTIMA) SESSÃO SOLENE**

Aos catorze (14) dias do mês de junho (6) do ano dois mil e vinte e cinco (2025), iniciando às dez horas e vinte minutos (10h20), compareceram à Câmara Municipal de Jacareí, a fim de participar de **Sessão Solene para Outorga do Título de Cidadão Jacareiense ao Dr. DIRCEU PEREZ RIVAS**, nos termos do Decreto Legislativo nº 495/2024, os seguintes Vereadores: **DANIEL MARIANO** – PL; **GABRIEL BELÉM** – PSB; e **MARIA AMÉLIA** – PSDB.

 Registre-se que as assinaturas dos vereadores, autoridades e demais convidados presentes à Solenidade constam da lista de presenças ao final desta Ata.

A 7ª Sessão Solene foi presidida pelo Vereador **DANIEL MARIANO**, Vice-Presidente da Casa Legislativa, o qual compôs a Mesa dos Trabalhos juntamente com o Senhor **EDGARD SASAKI**, autor do decreto legislativo que originou a homenagem e Vice-Prefeito Municipal de Jacareí, neste ato representando o Prefeito Municipal de Jacareí, Excelentíssimo Senhor Celso Florêncio de Souza;
a Senhora **SÍLVIA RIVAS**, esposa do homenageado; e o **Dr. DIRCEU PEREZ RIVAS**, que nesta oportunidade receberá o Título de Cidadão Jacareiense.

Após os anúncios da Mestre de Cerimônias acerca da transmissão da Solenidade, foi apresentada a Mesa dos Trabalhos.

Ato contínuo, o Presidente da Sessão realizou a abertura, anunciando a execução do Hino Nacional e do Hino de Jacareí.

A seguir, a Mestre de Cerimônias agradeceu a participação de todos, registrando a presença das seguintes autoridades: **1º Ten. WALFREDO MELO ARAUJO NETO**, representando o Ten. Cel. Fabiano Gomes Pereira, Comandante do 41º BPMI – Batalhão de Polícia Militar do Interior; **Dra**. **DIVA LUKASCHEK**, Presidente da 46ª Subseção da OAB Jacareí; Senhor **JOÃO PASQUALIN NETO**, Cidadão Jacareiense; Senhor **JOSÉ NESTOR PELOGGIA**, Cidadão Jacareiense; e Senhor **CHIGUENARI SIMEZO**, Cidadão Jacareiense.

A seguir, a Mestre de Cerimônias fez uma breve explanação acerca do Decreto Legislativo nº 495/2024, norma por meio da qual será concedido o Título de Cidadão Jacareiense ao **Dr. DIRCEU PEREZ RIVAS**, de autoria do então Vereador **EDGARD SASAKI**, bem como explicou o que representa a referida honraria.

Logo após, foi exibido um vídeo produzido pela TV Câmara Jacareí, com a apresentação da história do homenageado.

**ENTREGA DO TÍTULO**: Ato contínuo, foram chamados os integrantes da Mesa dos Trabalhos para a entrega do Título de Cidadão Jacareiense ao **Dr. DIRCEU PEREZ RIVAS**, após o que o homenageado foi agraciado com uma salva de palmas.

**ORADORES**: Na fase dos discursos, fizeram uso da palavra: Senhor **JOÃO PASQUALIN NETO,** amigo do homenageado; Senhores **ELTON DOMINGUES RIVAS, IZABEL CRISTINA D. RIVAS e ANA CAROLINA D. RIVAS VITAL**, filhos do homenageado; Vereador **GABRIEL BELÉM**; **Dra**. **DIVA LUKASCHEK**, Presidente da 46ª Subseção da OAB Jacareí; Senhor **EDGARD SASAKI,** Vice-Prefeito Municipal e autor do decreto de homenagem; e o homenageado, **Dr. DIRCEU PEREZ RIVAS**.

Após os discursos, a Mestre de Cerimônias apresentou os avisos, inclusive instruindo os presentes acerca dos registros fotográficos e entrevistas.

Ato contínuo, o Presidente agradeceu a presença de todos, manifestou suas congratulações ao homenageado e à sua família, declarando encerrada a Sessão Solene às onze horas e trinta minutos (11h30).

**Para constar**, foi lavrado o presente Resumo da Ata Eletrônica por mim, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **Rita de Cássia Fernandes Braga - Oficial Técnico Legislativo**, digitado e assinado, na conformidade do Artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí. A Ata Eletrônica contendo a gravação desta Sessão ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Este Resumo deverá ser encaminhado para publicação no site do Legislativo Municipal e para análise dos Vereadores, que terão o prazo de dois (2) dias úteis, a contar do envio, para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem os quais se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica, sem ressalvas, nos termos regimentais. **Palácio da Liberdade, Jacareí, 16 de junho de 2025**.

**DANIEL MARIANO TEIXEIRA**

Vereador - PL / Vice-Presidente

**Presidente da Sessão**